

ATA Nº1218 Sessão Nº 1219

No dia 1º de setembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Zortéa, realizou-se sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Maicon Fabiano Martinazzo, com a presença dos seguintes vereadores: Alexandre José Sartori, Élio João Maria Rodrigues, Édson Calliari Moro, Francisco Piazza, Marisete Pereira Susin, Mateus Manoel Jung e Sandro Surdi. Registrou-se a ausência justificada do Vereador Mateus Pires. Havendo quórum regimental, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Zortéa, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, em posição de respeito, foi executado o Hino Nacional Brasileiro, em homenagem ao Dia da Independência, celebrado em 7 de setembro, e à respectiva semana comemorativa. Dando continuidade aos trabalhos, a Segunda Secretária, Vereadora Marisete Pereira Susin, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, foi submetida à apreciação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. Na ausência do Primeiro Secretário, coube também à Segunda Secretária realizar a leitura das correspondências recebidas e expedidas, das quais destacaram-se os seguintes documentos: **OFÍCIO 022/2025 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO EM ATO CÍVICO, PROJETO DE LEI 029/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2025, INDICAÇÃO 064, OFÍCIO 022/2025 DA SECRETARIA DE SAÚDE.** foram submetidos à deliberação e votação os seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI Nº 024/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADERIR AO PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA, DESTINADO À PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ÁREAS RURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 025/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DE SANTA CATARINA S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 027/2025 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; PROJETO DE LEI Nº 028/2025 QUE AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ZORTÉA PARA AS**

INSTITUIÇÕES DE ENSINO AMA E APAE DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Todos os projetos foram acompanhados de pareceres favoráveis das comissões competentes e aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Encerrado o Expediente, passou-se ao espaço da Palavra Livre, conforme disposto no Regimento Interno, oportunidade em que todos os vereadores puderam se manifestar sobre assuntos de interesse público municipal. Ao final, o Presidente convocou os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 08 de setembro de 2025, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Zortéa. Nada mais havendo a tratar, eu, Marisete Pereira Susin, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

**MAICON FABIANO
MARTINAZZO
PRESIDENTE**

**ELIO JOAO MARIA
RODRIGUES
VICE- PRESIDENTE**

**MATEUS RODRIGO ANTUNES
PIRES
1º SECRETÁRIO**

**MARISETE PEREIRA SUSIN
2ª SECRETÁRIA**